



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação
Autoridade Competente: José Renê Felipe de Araújo



Objeto

AQUISIÇÃO DE TABLETS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS E PROFESSORES QUE INTEGRAM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

Justificativa da Necessidade

A aquisição de tablets para alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Monsenhor Tabosa se faz necessária em decorrência de fatores que afetam diretamente a qualidade do processo educativo, especialmente no contexto atual de crescente digitalização. O acesso limitado a recursos tecnológicos impacta negativamente o aprendizado e a capacitação docente, evidenciando uma lacuna que compromete o desempenho acadêmico dos estudantes e a eficiência no trabalho pedagógico dos educadores.

A análise das condições atuais revela que muitos alunos e professores não dispõem de dispositivos eletrônicos adequados para acompanhar as demandas curriculares que envolvem o uso de materiais digitais, plataformas de ensino e recursos interativos. Essa carência limita a possibilidade de atividades que explorem novas metodologias de ensino, fundamentais para a formação integral dos discentes, e restringe o desenvolvimento de habilidades essenciais para o século XXI, como o pensamento crítico e a resolução de problemas.

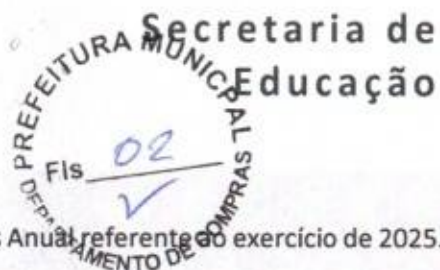
Portanto, a aquisição de tablets representa uma oportunidade de corrigir essa desigualdade, beneficiando não apenas os alunos, mas também proporcionando aos professores ferramentas necessárias para enriquecer a proposta pedagógica.

Neste contexto, a ação se justifica pela relevância social e educacional, integrando-se às diretrizes de melhoria da educação pública municipal. Ao atender a essa demanda, a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa contribui de forma significativa para a promoção do direito à educação plena e acessível a todos os cidadãos, além de fortalecer o compromisso com a inovação educativa, que é essencial para o desenvolvimento sustentável da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 31 de janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

PCA 2025 - 2578 - Secretária Municipal da Educação

Última atualização: 27/01/2025

Id pça PNCP: 076932989000105-0-000006/2025

Data de publicação no PNCP: 09/12/2024

Local: Monsenhor Tabosa/CE

Fonte: COMPANHIA BRASILEIRA DE GOVERNANÇA - CBG S/A

Total de itens: 62

Valor Total estimado (R\$): R\$ 18.404.257,14

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



55

332 - Fornecimento de Equipamentos de informática

R\$ 800.000,00

31/01/2025



Indicação da Equipe de Planejamento

José Wilton Sales de Sousa, Francisca Ravena Vieira de Sousa, Maria Shirley dos Santos Araújo Domingos. (Portaria nº 042.B/2025/SEMGAP/PMMT)



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	TABLET 64GB - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 10", PROCESSADOR OCTA CORE, MEMORIA RAM 4GB, MEMORIA INTERNA 64GB, CÂMERA FRONTAL 5MP, CÂMERA TRASEIRA 8MP, ENTRADAS TIPO C, CONEXÕES WIFI, BLUETOOTH, BATERIA LÍTIO 6.000MAH. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 TABLET, 1 CABO USB-A PARA USBC, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB-A E GUIA RÁPIDO	UND	42

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monsenhor Tabosa - CE, 16 de janeiro de 2025.

Celina Maria Andrade da Silva
Responsável pela Demanda

Assessora Técnica da Secretaria de Educação